

**PORTARIA Nº 023, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Senhor **MARLON MONTEIRO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para a Reunião com Secretários de Saúde da Região do Marajó I, no período de 14 de março de 2022 á 18 de março de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 14 de março de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA Assinado de forma digital  
DA SILVA:70066329272 por JOSE RIBAMAR SOUSA  
DA SILVA:70066329272

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO  
Registro (a) as folhas 046  
Nº 03 publicação (a) na forma do 1º  
art. 78 da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 14/03/2022  
*Constituição Paes*  
Secretário Responsável

04.000.0000-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA